



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

Aprovada em 04/07/2017. 
Secretário.

Denomina Rua Wilson Prates Bernardini o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Dez, localizado no Bairro Farrapos.

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Prates Bernardini o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Dez, localizado no Bairro Farrapos, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Exemplar líder familiar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

